

Extrato da ata da 124ª reunião do Conselho de Administração.

Data, hora e local: 18-11-2010, às 16 horas, na sede social, na Av. Barbacena, 1.200, 12º andar, ala B1, em Belo Horizonte-MG.

Mesa: Presidente: Sergio Alair Barroso / Secretária: Anamaria Pugedo Frade Barros.

Sumário dos fatos ocorridos:

I- O Presidente indagou aos Conselheiros presentes se havia conflito de interesse deles com as matérias da pauta desta reunião, tendo todos se manifestado negativamente à existência de qualquer conflito neste sentido.

II- O Conselho aprovou a ata desta reunião.

III- O Conselho autorizou:

a) a celebração do Contrato de Constituição de Consórcio com a Light Energia S.A., para a viabilização, implantação, operação, manutenção e exploração comercial da Usina Hidrelétrica Água Limpa, e que estabelece, dentre outros, os seguintes pontos: a participação da Cemig GT no Consórcio será de 49% e da Light Energia S.A., 51%; o prazo de vigência será igual ao prazo do Contrato de Concessão e suas eventuais prorrogações; as condições pactuadas neste instrumento serão aplicáveis, “mutatis mutandis”, caso as Partes decidam constituir uma Sociedade de Propósito Específico, em substituição ao Consórcio, para o desenvolvimento do seu objeto; e,

b) a celebração dos Termos de Parceria, com a Cemig, a Cemig D e os Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente, participantes do Programa AI6%, visando ao repasse das doações angariadas dos empregados da Cemig, Cemig D e Cemig GT, no valor máximo de um milhão e oitocentos mil reais e ao aporte de parte de 1% do Imposto de Renda, devido pela Cemig, Cemig D e Cemig GT, aos Fundos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente, para aplicação em programas e projetos desenvolvidos no âmbito do Município, com vigência até 31-08-2011.

IV- O Conselho ratificou:

a) a celebração do Convênio de Adesão ao Plano Misto de Benefícios Previdenciários-Plano B, entre a Cemig-Saúde e a Fundação Forluminas de Seguridade Social-Forluz, tendo como intervenientes a Cemig, Cemig D e Cemig GT, para estabelecer os deveres e direitos da Cemig Saúde como Patrocinadora do Plano B e da Forluz, na condição de entidade responsável pela gestão do referido Plano, por prazo indeterminado, a partir da data da sua aprovação pela autoridade governamental competente; e,

b) a autorização da Diretoria Executiva, em 26-10-2010, relativa à celebração dos termos aditivos aos contratos de empréstimo celebrados e aditados pela Cemig GT, com o Banco do



Geração e Transmissão S.A.

Brasil, em 2009, tendo a Cemig como devedor solidário, prorrogando o vencimento da primeira parcela anual de 2010 para 2012 e ajustando a taxa de juros incidente sobre o saldo devedor.

V- O Presidente, o Conselheiro Guy Maria Villela Paschoal e o Diretor Luiz Fernando Rolla teceram comentários sobre assuntos gerais e ou negócios de interesse da Empresa.

Presenças:

Conselheiros Sergio Alair Barroso, Djalma Bastos de Moraes, Antonio Adriano Silva, Arcângelo Eustáquio Torres Queiroz, Eduardo Borges de Andrade, Francelino Pereira dos Santos, Guy Maria Villela Paschoal, João Camilo Penna, Maria Estela Kubitschek Lopes, Paulo Roberto Reckziegel Guedes, Saulo Alves Pereira Junior, Adriano Magalhães Chaves, Cezar Manoel de Medeiros, Fernando Henrique Schuffner Neto, Franklin Moreira Gonçalves, Lauro Sérgio Vasconcelos David, Marco Antonio Rodrigues da Cunha e Tarcísio Augusto Carneiro; Luiz Fernando Rolla, Diretor; e, Anamaria Pugedo Frade Barros, Secretária.

Anamaria Pugedo Frade Barros